

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.632/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1107/2023

16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 1107/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu Memorando nº 1046/2023-DMTU/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 3335/2023

DATA / HORA 21/11/2023 16:17:54

USUÁRIC 254.XXX XXX-01



Memorando nº. 1046/2023 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 10 de novembro de 2023.

1 4 NOV

Ao Departamento Técnico Legislativo Gabinete do Prefeito

Referente: Memorandos n.º 3673/2023 -DTL/SMG Indicação n.º 1107/2023

Trata-se da Indicação n.º 1107/2023, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual solicita a possibilidade de proibir a colocação de carros do lado esquerdo na Rua Joanópolis (pq. São Roberto II) em Cajamar.

O DEMUTRAN informa que já está sendo feito um estudo técnico, para realizarmos as alterações necessárias no cruzamento da Av. das Palmeiras, Rua das Alamandras e Rua dos Cravos, afim de trazer mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres.

Atenciosamente,

Jaime Alberto Zambelli Diretor / DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1107 / 20 Senhor Presidente,	CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA Incluído no expediente da sessão Ordinár Realizada em//20	
		Despuerto.
Senhores Vereadores,		CLEBER CANDIDO SILVA
		Mahada para

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proibir a colocação de carros do lado esquerdo na Rua Joanópolis (Pq. São Roberto II) em Cajamar – SP, que sejam sinalizados com placas, pois os munícipes reclamam que os carros ficam dos dois lados da via, pois eles não conseguem transitar com seus veículos pelo local muitas das vezes por não terem passagem e isso está acarretando um enorme transtorno aos que ali residem, atrapalhando o transito local, podendo ocasionar até mesmo um acidente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança e locomoção dos munícipes que temem pelos seus veículos e pôr a sua integridade física, que necessitam utilizar a via e não conseguem, muitas das vezes, retornam pelo outro lado por não conseguir passar por conta dos carros estacionados, principalmente veículos grandes que utilizam o local.

Como podem ver nas imagens em anexo a rua é estreita e não tem estrutura para estacionarem dos dois lados.

Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho requerer que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e consequentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na via, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de outubro de 2.023.

Recebido em: 31 j 10 j 23
às 30 h 37

Michelle Alves

MARCELO DO GÁZ Vereador

Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 2994/2023 DATA / HORA 16/10/2023 16:49:59 USUÁRIO 120.XXX.648-12



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



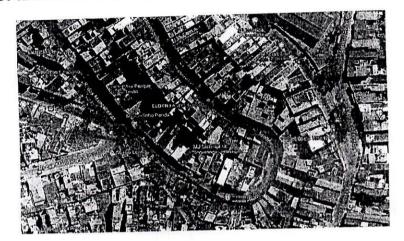


Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 31 / 10 / 23 às 10 h 33.



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>34 | 10 | 23</u> às <u>10</u> h <u>37</u>

> Michelle Alves Asente Vicinizistrativo 85 16.910